

**BOTUPREV**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

Processo Botuprev nº

Página:

Rubrica:

Ao Agente de Contratação
Diego Lopes de Souza

Assunto: Apostilamento

Solicito a formalização do apostilamento do contrato **02/2024**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais a laser com fornecimento de equipamentos novos e que estejam em linha de fabricação e suprimentos (toner), sistema de gerenciamento de impressões, suporte remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, e Serviço de impressão (*outsourcing*) para cota mensal de 8.000 impressões/cópias para ambos os equipamentos.

Botucatu, 21 de março de 2025.

Danilo Donizeti de Oliveira
Fiscal Administrativo

Diego Lopes de Souza
Agente de Contratação

Autorizo prosseguimento.
Walner Clayton Rodrigues

danilo@botuprev.sp.gov.br

De: diego@botuprev.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 10:58
Para: danilo@botuprev.sp.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de Renovação - Contrato 002/2024
Anexos: PEDIDO_DE_RENOVACAO_-_BOTUPREVassinado (1).pdf; Botuprev assinado (3).pdf; oficio_favoravel.pdf

Prezado Danilo,

Gentileza dar andamento.



Diego Lopes de Souza
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
diego@botuprev.sp.gov.br
14 3882-0776 ramal 118
BOTUPREV - Botucatu
www.botuprev.sp.gov.br

De: eder@botuprev.sp.gov.br <eder@botuprev.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 16:35
Para: 'Diego' <diego@botuprev.sp.gov.br>
Assunto: Pedido de Renovação - Contrato 002/2024

Boa tarde Diego,

Conforme pedido apresentado pela empresa, seguem considerações.

Estou à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigado.



Éder Tinti
Técnico Programador em Sistemas de Informação
eder@botuprev.sp.gov.br
14 3882-0776 ramal 106
Divisão Administrativa e Financeira
BOTUPREV - Botucatu
www.botuprev.sp.gov.br

De: comercial1@onlycartuchos.com.br <comercial1@onlycartuchos.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 14:35
Para: Eder <eder@botuprev.sp.gov.br>; Compras <compras@botuprev.sp.gov.br>; Diego <diego@botuprev.sp.gov.br>
Assunto: Pedido de Renovação - Contrato 002/2024 - *Desconsiderar o Anterior

Prezado, Éder

Segue pedido de renovação referente ao contrato nº 02/2024.

Atenciosamente.

--

Eleandro Lima | Dpto. Comercial
comercial1@onlycartuchos.com.br
Fone: (14) 98161-2112



ONLY CARTUCHOS | TONERS | IMPRESSORAS

LENÇÓIS PAULISTA - R. Anita Garibaldi, 1122
Fone: (14)3263-0389 (14) 98179-9595 Whatsapp

BOTUCATU - R. Major Leônidas Cardoso, 520
Fone: (14) 3815-2215 (14) 98161-4557 Whatsapp

**AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU –
BOTUPREV**

Ref.: Pedido de renovação do Contrato nº02/2024

PPL ELETRO DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Major Leonidas Cardoso, 522 Centro, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.464.097/0001-10 e Inscrição Estadual 224.358.096.115, neste ato representada pelo seu representante legal, Paulo Henrique de Souza Pimentel portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, vem por meio deste solicitar a renovação do contrato nº02/2024 com reajuste baseado no índice do IGP-M, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais a laser com fornecimento de equipamentos novos e que estejam em linha de fabricação e suprimentos (toner), sistema de gerenciamento de impressões, suporte remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, e Serviço de impressão (outsourcing) para cota mensal de 8.000 impressões/cópias para ambos os equipamentos.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL
Data: 07/02/2025 14:25:20-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Paulo Henrique de Souza Pimentel
RG.
CPF

Botucatu, 10 de fevereiro de 2025.

Ao

Senhor Diego Lopes de Souza

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV

Assunto: Prorrogação do Prazo Contratual. Contrato nº 02/2024 - Locação de Impressoras.

Considerando a solicitação de renovação contratual apresentado pela contratada PPL ELETRO DO BRASIL LTDA em 07/02/2025, as atribuições de fiscalização técnica do Contrato nº 02/2024 - locação de impressoras, e o vencimento do prazo contratual em 25 de março de 2025, manifesto, por meio deste, a concordância com a prorrogação do referido contrato, em razão da importância da utilização desses equipamentos nas atividades realizadas deste Instituto de Previdência.

Após análise do período de aproximadamente 11 (onze) meses de locação, destacamos os seguintes pontos:

1. *Indispensabilidade do equipamento:* A utilização contínua desses equipamentos é crucial para a execução das atividades administrativas e operacionais do BOTUPREV, impactando diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços prestados.
2. *Qualidade dos Equipamentos:* Os dispositivos alugados apresentam qualidade elevada, sendo fornecidos equipamentos novos, o que garante sua integridade e desempenho conforme especificado no contrato.
3. *Desempenho da Contratada:* A empresa responsável pela locação vem cumprindo com suas obrigações contratuais, com suporte técnico eficaz e de pronta resposta.
4. *Volume de Impressões:* Durante o período avaliado, foi registrado um número total de 42.962 (quarenta e duas mil, novecentos e sessenta e duas) impressões, evidenciando a elevada demanda e a importância dos equipamentos para o fluxo de trabalho do BOTUPREV. Saliento que as digitalizações de documentos não foram contabilizadas, porém, o levantamento desses dados pode ser realizado com base nos relatórios fornecidos pelos equipamentos, se necessário.
5. *Durabilidade dos insumos:* Os toners dos equipamentos apresentavam 15% de carga remanescente, comprovando a boa durabilidade e eficiência dos insumos, sem que tenha sido necessária sua substituição durante o período.

Coloque-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Éder Tinti
Fiscal Técnico

Impressora Recepção	192.168.0.252
---------------------	---------------

mes_referencia	contagem_mes	folha_mes	capa_mes	contagem_total	folha_total	capa_total
04/2024	633	633	0	633	633	0
05/2024	1065	1065	0	1698	1698	0
06/2024	909	909	0	2607	2607	0
07/2024	1060	1057	3	3667	3664	3
08/2024	2480	2392	88	6147	6056	91
09/2024	2831	2774	57	8978	8830	148
10/2024	3496	3429	67	12474	12259	215
11/2024	5690	5299	391	18164	17558	606
12/2024	1277	1250	27	19441	18808	633
01/2025	3054	2994	60	22495	21802	693
TOTAL	22495					

BOTUPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
 Rua General Telles, 620 - Centro - Botucatu/SP- CEP 18600-030
 Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br

Impressora Corredor	192.168.0.253
---------------------	---------------

mes_referencia	confagem_mes	folha_mes	capa_mes	confagem_total	folha_total	capa_total
04/2024	2288	2193	95	2288	2193	95
05/2024	4019	3867	152	6307	6060	247
06/2024	3357	3202	155	9664	9262	402
07/2024	2974	2868	106	12638	12130	508
08/2024	788	778	10	13426	12908	518
09/2024	703	703	0	14129	13611	518
10/2024	662	659	3	14791	14270	521
11/2024	1269	1269	0	16060	15539	521
12/2024	145	145	0	16205	15684	521
01/2025	4262	4182	80	20467	19866	601
TOTAL	20467					

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	03/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 7.680,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08440380
Valor percentual correspondente	8,440380 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.328,22 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).